



PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – ELEMENTOS E DESAFIOS

DATA E HORÁRIO	25 de outubro a 30 de novembro de 2021 Aula síncrona – dia 19/11, das 9h às 11h		
TIPO DE ATIVIDADE (Res. 11/2020 ENFAM)	Curso de formação continuada;	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Ambiente Moodle. Acesso em https://virtual.emerj.com.br/ e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Cooperação Judiciária. Princípios basilares e elementos científicos definidores. Avaliação dos termos da Resolução 350 do CNJ. Bem como dos dispositivos do CPC correlatos. Divergências doutrinárias e aplicação prática. Funcionalidade, eficiência e benefícios da cooperação		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional; Temas de Processo Civil; Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação; Resolução n 350 do Conselho Nacional de Justiça Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Temas ligados a efetividade do processo, eficiência, instrumentalidade das formas, concisão e unidade da jurisdição nacional. Temas em Ética; Epistemologia, Filosofia e Teoria da Justiça. Abordagem da lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade) Direito, Economia e aplicações prática		
JUSTIFICATIVA	O Novo CPC criou um sistema de cooperação, atualmente fomentado pelo CNJ. O futuro de um sistema de justiça desburocratizado passa, necessariamente, pela cooperação. Instituto este praticado em diversos países. Com a Resolução 350 do CNJ sua prática se torna obrigatória, justificando a necessidade de capacitar os julgadores para esta nova realidade.		

OBJETIVO GERAL	<p>Os magistrados estarão aptos a identificar os conceitos, princípios, elementos e avaliar criticamente as divergências científicas do sistema de cooperação. Validar a visão do processo colaborativo. Criar ferramentas para que a cooperação se opere no dia a dia de cada julgador.</p>
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO E TUTORIA	<p>Coordenador (es) Alexandre Antonio Freitas Câmara Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Direito Processual pela PUCMINAS. Professor Adjunto de Direito Processual Civil da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ). Professor emérito e coordenador de Direito Processual Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2041030097347819</p> <p>Coordenador e Tutor: Antonio Aurelio Abi Ramia Duarte Pós-doutor pela UERJ. Doutor pela Universidade de Salamanca (revalidado UERJ). Mestre pela UERJ. Pós-graduado pela USAL. Juiz de Direito TJERJ Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9068171558543909</p>
AULAS ASSÍNCRONAS DOCENTES CONTEUDISTAS	<p>Alexandre Antonio Freitas Câmara Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Direito Processual pela PUCMINAS. Professor Adjunto de Direito Processual Civil da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ). Professor emérito e coordenador de Direito Processual Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2041030097347819</p> <p>Antonio Aurelio Abi Ramia Duarte Pós-doutor pela UERJ. Doutor pela Universidade de Salamanca (revalidado UERJ). Mestre pela UERJ. Pós-graduado pela USAL. Juiz de Direito TJERJ Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9068171558543909</p> <p>Antonio do Passo Cabral Pós-doutorado na Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne). Doutor em Direito Processual pela UERJ, em cooperação com a Universidade de Munique, Alemanha (Ludwig-Maximilians-Universität). Mestre em Direito Público pela UERJ. Professor Visitante na Universidade de Passau, Alemanha (2015), na Universidade de Kiel, Alemanha (Christian-Albrechts Universität, 2016 e 2017) e na Universidade Ritsumeikan, em Quioto, Japão</p>

	<p>(2018). Procurador da República no Rio de Janeiro - MPF. Professor Associado de Direito Processual Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6675990712870926</p> <p>Trícia Navarro Xavier Cabral</p> <p>Possui graduação em DIREITO pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha (1998), Pós-graduação pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos - CESUSC (2002), Pós-graduação pela Faculdade Autônoma de Direito - FADISP (2006), Mestrado em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (2008) e Doutorado em Direito Processual pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ (2014). Pós-Doutora em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da USP (2019). É Juíza de Direito Estadual (TJES) desde 2003. Professora do Magistério Superior Permanente da UFES (2019). Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (2020-2022). Membro do Comitê Nacional dos Juizados Especiais (2021). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9520025926109431</p>
<p>AULA SíNCRONA</p> <p>Roda de Conversa – dia 19/11, das 9h às 11h</p>	<p>Bruno Vinícius Bodart</p> <p>Master of Laws (LL.M.) pela Harvard Law School. Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Juiz Auxiliar de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Ex-Juiz Auxiliar de Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Vice-presidente da Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE). Possui Formação de Formadores Enfam. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/8618978486658734</p> <p>Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira</p> <p>Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui Formação de Formadores Enfam. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/5049211001579172</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>Metodologia: Cada módulo apresentará o desenvolvimento teórico, científico e prático do tema. Mostrando sua aplicação no dia a dia do julgador. Cada módulo terá duração uma hora de aula gravada (duas vídeo aulas de 30 minutos cada), atividades nos fóruns de discussão, ferramenta ativa Mural Virtual na unidade 1, questões formativas em todas as unidades e um encontro síncrono na unidade 4.</p> <p>Será estabelecido um debate com relação a exposição feita, com integração e participação de todos, bem como uma questão avaliativa ao final de cada módulo com base nas aulas e textos fornecidos (internacionais e nacionais). Ao longo do curso o tutor conduzirá os</p>

	<p>debates e dúvidas intercorrentes. Será disponibilizado como recurso material decisório e doutrinário do Brasil e da Europa.</p> <p>Materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Gravação de videoaulas 2. Fóruns de discussão com perguntas catalizadoras de debates 3. Questões formativas 4. Aula síncrona 5. Mural Virtual
PROGRAMAÇÃO	
<p>AMBIENTAÇÃO Período: 25 e 26 de outubro Carga horária: 1 hora</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma. Fórum de boas-vindas com as informações sobre a justificativa, objetivo e estrutura do curso; espaço de apresentação tutor e alunos.</p>
<p>Módulo 1 Período: 27/10 a 02/11 Carga horária: 06 horas</p>	<p>Conceitos fundamentais da Cooperação</p> <p>Vídeo aulas: Conceitos fundamentais da Cooperação – partes 1 e 2 Docente: Alexandre Antonio Freitas Câmara</p> <p>Conteúdo programático: Apuração dos elementos centrais norteadores da cooperação, seus elementos e requisitos extrínsecos e intrínsecos</p> <p>Ferramenta ativa: Mural Virtual para contribuição dos alunos sobre questões e textos referentes à Cooperação Judiciária. Ficará aberto durante o período do curso.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão). Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.</p>
<p>Módulo 2 Período: 03 a 09/11 Carga horária: 06 horas</p>	<p>A Resolução 350 do CNJ</p> <p>Vídeo aulas: A Resolução 350 do CNJ e seus desdobramentos na rotina do julgador – partes 1 e 2 Docente: Antonio Aurelio Abi Ramia Duarte</p> <p>Conteúdo programático: Os elementos desafiadores da Resolução, as definições teóricas e escopos buscados pelo Conselho Nacional de Justiça</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas</p>

	<p>propostas para discussão). Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.</p>
<p>Módulo 3 Período: 10 a 16/11 Carga horária: 06 horas</p>	<p>O processo colaborativo e a cooperação</p> <p>Vídeo aulas: O processo colaborativo e a cooperação. Atuação dos personagens do processo – partes 1 e 2 Docente: Antonio do Passo Cabral</p> <p>Conteúdo programático: O processo cooperativo, seus elementos principais, os modelos tradicionais operados no Brasil. Um novo olhar para o futuro, apuração da realidade prática do julgador.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão). Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.</p>
<p>Módulo 4 Período: 17 a 23/11 Carga horária: 6 horas</p>	<p>Papel e atuação do Juiz no processo civil moderno</p> <p>Vídeo aulas: O Juiz, seu papel e atuação no processo civil moderno – partes 1 e 2 Docente: Trícia Navarro Xavier Cabral</p> <p>Conteúdo programático: O papel do julgador, sua atividade e forma de condução do processo. O juiz no processo colaborativo. O papel do Juiz de cooperação</p> <p>Roda de conversa - Desafios da Cooperação Judiciária – dia 19/11, das 09h às 11hs Docentes: Alexandre Antonio Freitas Câmara, Bruno Vinícius Bodart, Natacha Tostes.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão). Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.</p>
<p>Bibliografia do curso</p>	<p>LOURENÇO, Aroldo. Processo Civil Sistematizado. Ed GEN. 4 edição</p> <p>HARTMANN, Guilherme Kronenberg. Competência no Processo Civil. Da teoria tradicional à gestão judicial da competência adequada. Ed juspodivm</p> <p>SACRPINELLA BUENO, Cássio. Manual de Direito Processual Civil. Ed saraiva</p> <p>CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. Ed Gen. 3 edição</p> <p>ASSUMPÇÃO NEVES, Daniel Amorim. Manual de Direito Processual Civil. Volume único. Ed juspodivm</p> <p>GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil, vol. II: Processo de Conhecimento. Rio de Janeiro: Forense, 2010.</p>

	<p>GRINOVER, Ada Pellegrini. Ética, abuso do processo e resistência às ordens judiciárias: o contempt of court. Revista de Processo, São Paulo, v. 102, p. 219, abr. 2001.</p> <p>BARBOSA MOREIRA, José Carlos. O Juiz e a Cultura da Transgressão. Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, v. 3, n. 9, 2000.</p> <p>BARROSO, Luís Roberto. "Ética e jeitinho brasileiro: por que a gente é assim." Lecture. Harvard Brazil Conference, Cambridge MA. Vol. 8. 2017.</p> <p>CHIARLONI, Sergio. Etica, formalismo processuale, abuso del processo. Revista de Processo, São Paulo, v. 239, p. 105 – 117, jan. 2015.</p> <p>FUX, Luiz. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2001.</p> <p>FUX, Luiz. O Novo Processo Civil Brasileiro (direito em expectativa): reflexões acerca do projeto do novo Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2011.</p>
<p>Módulo de Avaliação final Período: 24 a 30/11</p>	<p>Estudo de caso para avaliação final</p> <p>Composto de duas questões avaliativas finais que serão apuradas conjuntamente, abordando toda experiência firmada ao longo do curso. As questões serão construídas na forma do conteúdo apurado explorando um caso teórico e um caso concreto.</p> <p>Registro Reflexivo</p> <p>Avaliação de Reação</p>
<p>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</p>	<p>Questões formativas: 05 pontos atribuído para cada questão ao longo dos quatro módulos, totalizando 20 pontos;</p> <p>Fóruns de discussão: 10 pontos para cada qual dos debates explorados em cada módulo, totalizando 40 pontos ao final;</p> <p>Mural Virtual: 10 pontos</p> <p>Avaliação final: 30 pontos atribuídos para a avaliação final</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações

sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.

3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.

4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.

5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.

7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br